

prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Agosto de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d04f9fb153ba739691b13efe2a2f51d8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISP. 018/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de Serviço de Digitação e Formatação de Textos e Tabelas do PMPJ - Plano Municipal pela Primeira Infância de Itinga do Maranhão, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo

Administrativo nº 30.006/2022 e Dispensa nº 018/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a **JOSE MARCELO ALVES FERNANDES**, CPF nº 022.912.393-00, pessoa física, com sede na RUA DO CEDRO nº 132, CENTRO, Cidade de Itinga Maranhão-MA CEP:65.939-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.213,00 (um mil, duzentos e treze reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 23 de junho de 2022.

Maria Valdirene Fernandes da Costa
Presidente do CMDCA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5c115c48a4b46c3346bbd37796dec2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.2707.009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO Nº 036.0404/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 27 dias do mês de **julho** de **2022**, o município de Jatobá (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na AV. DR. ANSELMO, SN, CENTRO, CEP: 65.693-000 inscrito no CNPJ sob o nº 30.248.143/0001-30, neste ato representado por **ANTONIA ALVES DA SILVA VIANA**, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** nomeada pela Portaria nº 004/2021, de 04/01/2021, publicada em 06/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.320, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal do município de Jatobá-MA, especificados nos itens 01 à 69, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor:					
RAZÃO SOCIAL: MENEZES & SANTOS LTDA (SUPERMERCADO SÃO JOSE O BARATÃO)					
CNPJ/ME: 29.707.931/0001-06					
ENDEREÇO: Av. Coronel Trajano Brandão, nº 501, Centro, Cep: 65.690-000, no município de Colinas - MA.					
CONTATOS: Tel: (99) 3552-1351; e-mail: finaceirosantos@hotmail.com					
REPRESENTANTE: Joacir Jose dos Santos, RG 049782142013-4 SSP/MA e CPF: 021.959.683-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 400G - Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido com vitaminas, de primeira qualidade, com características organoléticas próprias. Pacote com 400 gramas.	PCT	7.000	R\$ 4,30	R\$ 30.100,00